

CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olinto Soriano da Rocha, 75 Telefax: (33) 3534-1227 - Fone: (33) 3534-1281 e-mail: cmpadreparaiso@hotmail.com

DECRETO Nº 01/2022.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal do Edital nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de PADRE PARAÍSO - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal, **DECRETA**:

Art. 1°. - Fica homologado o resultado de classificação final do Concurso Público das provas objetivas realizado por esta Câmara Municipal, previsto pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal;

Art. 2°. – A Câmara Municipal providenciará a ampla divulgação do resultado de classificação final do Concurso Público, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

PADRE PARAÍSO (MG), em 12 de dezembro de 2022.

Isnaldo Rodrigues Silva

Presidente da Câmara Municipal de Padre Paraíso